



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 1 / 09 / 17

Retrado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass. Jaiz**Processo nº 1022/2017**
Dispensa por Justificativa nº 989/2017**DESPACHO**

Versa o presente a aquisição em caráter emergencial de equipamentos de proteção e segurança individual, que deverão ser utilizados pelos servidores da Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços, conforme apontamento realizado pelo Ministério Público do Trabalho no Processo nº 000176.2016.04.220/8 e Relatório Técnico emitido Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST- Região Centro.

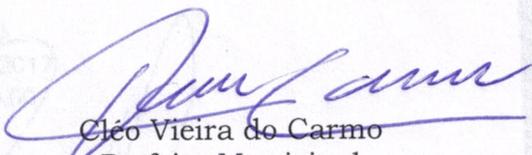
Tal contratação se justifica em decorrência da preocupação do poder público municipal de dar condições de segurança necessária ao trabalho desempenhado pelos servidores da Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços .

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. IV da Lei Federal 8666/93 e parecer 048/2017, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa Casa do EPISM Distribuidora Ltda – ME CNPJ nº 10.324.034/0001-95, no valor de R\$ 15.598,46 (quinze mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e seis reais), conforme solicitação de compra em anexo. Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 04 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, UNIDADE: 04.04- Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, Projeto/Atividade: 2017, Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 01 Livre.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 01 de setembro de 2017.


Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal